**CMS** CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS **PEL**

Ofício n.°404/2019 - CMSPEL

**Câmara de Vereadores de Pelotas**

OFÍCIO

112

Doc Nº:0807/2019

Protocolo9657/2019

10:05

Data: 27/12/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5° da Lei Municipal n° 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada em 19/12/2019.

Conforme a legislação, e em especial, o Parágrafo 2° do Artigo 5° da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

**Deliberação da 30ª Plenária do ano de 2019 –19 de dezembro de 2019**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 27 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda ocorreu com acompanhamento de 21 visitantes.

**Das pautas previstas e suas deliberações:**

**Pauta 1. Registros de mudanças nas representações das ENTIDADES**

O Conselho Regional de Psicologia – CRP indicou as suas novas representações, sendo a Psicóloga Renata da Silva Nunes como titular e Catiane Pinheiro Morales como suplente;

Foram homologados pelo Plenário os representantes do Pronto Socorro de Pelotas, indicados anteriormente, sendo titular o Enfermeiro Alberto Bom, e como suplentes a Assistente Social Anice Schleger.

**Pauta 2. Análise e encaminhamentos referente Ata 28 e 30/2019**

As referidas atas foram retiradas de pauta por não terem sido distribuídas em tempo hábil aos conselheiros.

**Pauta 3 .Calendário de reuniões para 2020**

O Plenário aprovou o calendário proposto pela Direção do CMS, devendo as reuniões iniciar no dia 23/01/2020 e encerrar em 17/12/2020.

**Pauta 4. Espaço aos novos administradores da UPA Areal (15 Minutos)**

Os dirigentes da nova administração da UBS Areal se apresentaram aos conselheiros/as e visitantes e relataram as atividades que pretende desenvolver, bem como agradeceram a recepção e acolhida das autoridades e da população local.

**Pauta 5. Avaliação e indicação de nomes para comissões e representações do CMS**

O Plenário aprovou os encaminhamentos propostos pela COMTEC, abaixo descritos:

1) O ingresso de representantes do Grupo de Ouvidores de Vozes na Comissão de Saúde Mental;

2) De aceitar o pedido da Associação dos Técnicos Científicos de Pelotas, a qual deve constar na lista de suplentes, no segmento de trabalhadores;

3) Diante da manifestação do Sr. Fernando Jacottet em colaborar nas comissões, foi aprovado deste esenvolver o papel de assessor técnico para a Direção e Comissões do Conselho, como descrito no artigo 35 do Regimento Interno;

4) Referente a representação do Distrito Sanitário do Areal/Praias, em razão de na última reunião convocada para serem tirados representantes, não comparecem interessados foi deliberado realizar, no mês de fevereiro mais uma reunião para esta finalidade, e caso não apareçam interessados, a vaga será disponibilizada a outras entidades de usuários.

5) De haver em curto prazo a recomposição da Comissão de Ética; para fins de análises, se assim for necessário.

**OBS:**. Sobre a Comissão de Ética, a Direção debateu o assunto e buscará subsídios junto ao CNS e CES/RS, e construirá um documento de orientação aos conselheiros sobre comportamento e medidas éticas, constituídas pelos Conselhos de Classe, e em especial nos cuidados de divulgar nomes de pacientes e acessos a documentos.

Foi proposto e aprovado de ser constituído um grupo para esta finalidade.

**Pauta 6 . Análise e encaminhamentos para o preenchimento da VAGA dos usuários na composição do Plenário (vaga do STTRP)**

O Plenário aprovou o ingresso da ASSOFAM (Associação dos Ostomizados, Familiares e Amigos), para ocupar a vaga em aberta, no segmento de usuário após a exclusão do STTRP.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

**Pauta 7. Avaliação e encaminhamentos do Projeto referente ao Ambulatório de Saúde Mental do Município**

O Plenário aprovou o projeto, apresentado pela SMS, para fins de habilitação de duas equipes do tipo 3, em razão da necessidade assistencial, e de aumentar os recursos para o custeio de recursos humanos, os quais serão da ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

Obs. Os serviços citados já são prestados à população, mas sem as devidas habilitações, atualmente estão trabalhando junto ao Centro de Especialidades, porém com o custeio dos recursos municipais.

**Pauta 8. Análise e encaminhamentos referentes ao Projeto de Alteração da Habilitação do Residencial Terapêutico**

O Plenário aprovou o Projeto apresentado pela SMS com as recomendações abaixo:

1) Recomenda-se que o prédio a ser locado tenha um teto de até R$ 4.500,00 reais,com prioridade dentro das possíveis de o novo local ser próximo a um serviço assistencial, como relatado no projeto;

2) Recomenda-se que a equipe mínima de trabalhadores, seja realmente composta, e permaneça ao longo do tempo de acordo com o apresentando no projeto;

3) De a SMS planejar a composição de ter uma equipe folguista para a saúde mental, ou seja, para manter o mínimo de funcionários exigidos;

4) Diante da necessidade de pessoas habilitadas e exigidas com perfil para trabalhar nas Unidades de Saúde Mental, recomenda-se criar o cargo de Cuidador para estes serviços (através de lei municipal).

5) Foi sugerido e aprovado aumentar o numero de terapeutas ocupacionais e de aproveitar os arte terapeutas nas equipes.

Estas deliberações constarão na Ata 32/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário deste Conselho, e após estarão à disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL